

925016.22020 .13921 .4920 .26520



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Hospital Geral de Bonsucesso
Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2020 (SRP) - Pregão abandonado

Às 10:02 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 42/2019 de 20/03/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 200009061/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual fornecimento de água mineral natural (sem gás), acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** GARRAFÃO**Descrição Complementar:** Garrafão, garrafão de agua mineral - vidro , plast**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15.888**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,1400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

Aceito para: DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, **pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e com valor negociado a R\$ 9,3500 e a quantidade de 15.888 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - GARRAFÃO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.974.302/0001-47	W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Marca: PEDRA BONITA Fabricante: REFRAG Modelo / Versão: NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO 20 LITROS	Sim	Sim	15.888	R\$ 10,1400	R\$ 161.104,3200	16/02/2020 18:31:07
09.122.189/0001-60	DISTRIBUIDORA E COMERCIO FC LTDA Marca: OÁSIS Fabricante: OÁSIS Modelo / Versão: ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral, natural, sem gás, envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Sim	Sim	15.888	R\$ 10,1400	R\$ 161.104,3200	19/02/2020 17:57:35
08.617.860/0001-80	DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC Marca: CRISTALI Fabricante: SERRA DOS ÓRGÃOS	Sim	Não	15.888	R\$ 10,1400	R\$ 161.104,3200	20/02/2020 07:24:23

Modelo / Versão: galão de 20 lts**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural (sem gás), acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,1400	06.974.302/0001-47	20/02/2020 10:02:01:757
R\$ 10,1400	09.122.189/0001-60	20/02/2020 10:02:01:757
R\$ 10,1400	08.617.860/0001-80	20/02/2020 10:02:01:757
R\$ 10,0000	06.974.302/0001-47	20/02/2020 10:17:26:820
R\$ 9,8000	08.617.860/0001-80	20/02/2020 10:26:36:537
R\$ 9,5000	06.974.302/0001-47	20/02/2020 10:27:47:593
R\$ 9,4000	08.617.860/0001-80	20/02/2020 10:29:39:783
R\$ 9,3000	06.974.302/0001-47	20/02/2020 10:30:05:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/02/2020 10:16:44	Item Aberto.
Encerrado	20/02/2020 10:32:05	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 11:19:15	Recusa da proposta. Fornecedor: W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.974.302/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 9,3000. Motivo: A empresa foi inabilitada por descumprimento do item 9.11.1.1 do edital: o licitante não apresentou a documentação prevista nas alíneas "a"/"f" do respectivo item do edital. Vale salientar que a referida documentação não foi enviada previamente no anexo, tampouco registrado no SICAF.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 12:48:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 13:07:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80.
Aceite	20/02/2020 14:04:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 9,4000 e com valor negociado a R\$ 9,3500. Motivo: proposta negociada via chat.
Habilitado	20/02/2020 14:04:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/02/2020 10:11:43	Bom dia senhores licitantes, declaro aberta a sessão pública do pregão 02/2020.
Pregoeiro	20/02/2020 10:12:46	Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito desta licitação.
Pregoeiro	20/02/2020 10:13:09	São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	20/02/2020 10:13:31	Nesta licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto nº 10.024/2019.
Pregoeiro	20/02/2020 10:14:16	De acordo com as disposições do edital, parte das condições de habilitação poderá ser comprovada por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores – Sicaf. Cabe ao licitante interessado o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	20/02/2020 10:14:40	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
Pregoeiro	20/02/2020 10:15:18	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço.

Pregoeiro	20/02/2020 10:16:06	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	20/02/2020 10:16:22	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	20/02/2020 10:16:45	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/02/2020 10:16:45	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/02/2020 10:21:18	Senhores licitantes, ofertem as melhores propostas possíveis, pois trata-se de um registro de preços.
Pregoeiro	20/02/2020 10:23:41	Vale lembrar que no sistema de registro de preços, a administração não é obrigada a realizar a aquisição da ata de SRP, caso seja identificada uma proposta mais vantajosa. mais
Pregoeiro	20/02/2020 10:24:10	Portanto. ofertem seus melhores lances possíveis!
Sistema	20/02/2020 10:32:05	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/02/2020 10:32:06	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	20/02/2020 10:32:21	Senhores, melhorem seus lances, identificamos melhores preços na em outros órgãos.
Pregoeiro	20/02/2020 10:35:58	Senhores licitantes, solicito que aguardem logados à fase de julgamento da proposta e habilitação.
Pregoeiro	20/02/2020 10:49:08	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Bom dia senhor licitante, identificamos que o atestado de capacidade técnica referente ao item 9.11.1, foi cadastrado no SICAF, atendendo a legislação vigente. Contudo, os documentos previstos no item 9.11.1.1, não constam no anexo da proposta e documentação de habilitação, nem no SICAF.
Pregoeiro	20/02/2020 10:50:11	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Solicito informar se a referida documentação do item 9.11.1.1 pode ser acessada em algum portal.
06.974.302/0001-47	20/02/2020 10:53:16	Bom dia, senhor pregoeiro. Somente para confirmar, a documentação refere-se a qualidade da água correto?
06.974.302/0001-47	20/02/2020 10:55:31	Essa documentação você não conseguirá acessar por outro portal. Eu posso enviar como anexo através dessa plataforma? ou incluir em algum outro portal?
Pregoeiro	20/02/2020 10:56:51	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: a) Apresentação de cópia de publicação no Diário Oficial da União, da Portaria que outorga a concessão e autorização para lavra, referente à fonte da qual proverá o produto ofertado, fornecido pelo D
06.974.302/0001-47	20/02/2020 10:59:20	Ok. Poderia abrir o acesso ao anexo, para poder incluir essa documentação?
Pregoeiro	20/02/2020 11:00:06	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Departamento Nacional de Produção Mineral; b) Em relação às qualidades higiênicas das fontes serão exigidos, no mínimo, dois exames bacteriológicos por ano, um na estação chuvosa e outra na estiagem, podendo, entretanto, a repartição, fiscalizadora exigir as análises bacteriológicas que julgar necessárias para garantir a pureza da água da fonte ou da água en
Pregoeiro	20/02/2020 11:00:35	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - água engarrafada, esse Decreto encontra - se no parágrafo único do art. 27 do Decreto Lei nº 7.841/45 (Código de Águas Minerais). c) Cópia do Rótulo padrão aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Nacional (DNPM) em conformidade com o que estabelece o art. 29 do Código de Águas Minerais, com identificação do produto e sua fonte de extração.
Pregoeiro	20/02/2020 11:01:16	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - d) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação, quando couber; e) Comprovação de habilitação legal do responsável técnico pela empresa;
Pregoeiro	20/02/2020 11:01:32	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - f) Ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA;
06.974.302/0001-47	20/02/2020 11:03:03	O documento referente a capacidade técnica se encontra no portal do SICAF. Emitido pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, assim como a o registro da ANVISA válido
06.974.302/0001-47	20/02/2020 11:03:47	Posso encaminhar caso não o encontre. ou direcionar a sessão.

Pregoeiro	20/02/2020 11:08:26	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, conforme os itens 5.1 à 5.3 do edital, toda documentação de habilitação deveria ser encaminhada até a data e horário da sessão pública, sendo dispensado apenas os documentos contemplados no SICAF.
Pregoeiro	20/02/2020 11:11:22	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Apenas documentos complementares referentes aos obrigatórios do edital poderão ser encaminhados posteriormente à etapa de lances, conforme o item 9.3 do edital.
Pregoeiro	20/02/2020 11:12:27	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Sendo assim informo que a empresa descumpriu o item 9.11.1.1 do edital, sendo declarada inabilitada.
06.974.302/0001-47	20/02/2020 11:16:10	Prezado Sr. Pregoeiro, Os documentos estão no SICAF.
06.974.302/0001-47	20/02/2020 11:17:28	O unico que não está é referente as informações da agua. Que entendo ser uma documentação complementar
06.974.302/0001-47	20/02/2020 11:18:28	Os documentos referente a ANVISA e Capacidade de fornecimento, constam no SICAF
Pregoeiro	20/02/2020 11:23:12	Para W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, o documento apresentado no SICAF refere-se apenas ao item 9.11.1 do edital. Ratifica-se que os documentos previstos no item 9.11.1.1 deveriam ser encaminhados previamente e não como documentos complementares. Inclusive, os exames bacteriológicos fazem parte do rol de documentos obrigatórios no edital.
Pregoeiro	20/02/2020 11:24:05	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Bom dia senhor licitante, solicito que acompanhe logado durante a análise da documentação.
08.617.860/0001-80	20/02/2020 11:26:04	ok., estamos logados Sr Pregoeiro.
Pregoeiro	20/02/2020 11:56:16	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Senhor licitante...informo que a equipe de apoio está finalizando a análise da documentação apresentada.
Pregoeiro	20/02/2020 11:59:48	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - ao analisarmos o valor final ofertado, identificamos a necessidade de melhorarmos a proposta final, tendo em vista a verificação de preços praticados em outros órgãos publicos.
Pregoeiro	20/02/2020 12:03:55	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Senhor licitante, identifico o preço praticado por essa empresa no TRE-RJ no pregão 15/2019, ainda em vigor, no valor de R\$ 4,50. Solicito o alinhamento do valor praticado naquele órgão, tendo em vista que o nosso quantitativo é superior àquele
08.617.860/0001-80	20/02/2020 12:05:57	Boa tarde Sr Pregoeiro, estamos com nosso melhor preço, tivemos um aumento recente no preço do produto ofertado , ainda tem o alto custo com combustível, logística, funcionários. Somos uma empresa séria e queremos continuar honrando com todos os nossos compromissos, seja como fornecedor, como cliente e com nossa equipe de funcionários.
Pregoeiro	20/02/2020 12:11:34	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Entendo, mas o valor ofertado agora é mais de 100% superior a proposta ofertada anteriormente no TRE-RJ. No intuito de garantirmos uma razoabilidade dos valores praticados no mercado, solicito que a empresa oferte um valor próximo de R\$ 5,00, valor este ofertado por concorrentes no SRP 36/2019 da UFRJ, com vigencia ate 18/12/2020....
Pregoeiro	20/02/2020 12:19:04	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - em ultimo caso um desconto razoável para demonstrarmos ante aos órgão de Controle, Interno e ao TCE-RJ que buscamos o melhor preço
Pregoeiro	20/02/2020 12:22:05	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - estamos no aguardo de sua manifestação e a oferta de um preço razoável
08.617.860/0001-80	20/02/2020 12:22:57	Boa Tarde, este é nosso melhor preço. No TRE a entrega não é diária e em um volume grande por entrega e com um único local de entrega. Esse objeto possui muitos locais de entrega e em quantidades pequenas, o que faz a entrega ser diária, inviabilizando o desconto.
Pregoeiro	20/02/2020 12:28:51	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Senhor Licitante, reitero a necessidade de pelo menos uma melhor proposta final, considerando a grande diferença dos valores praticados pela empresa em outros órgãos, como o TRE-RJ por exemplo. Vale destacar o posicionamento do TCU sobre a necessidade de praticar valores que reflitam os paradigmas de mercado, conforme acordo 1455/2018 -Plenário
Pregoeiro	20/02/2020 12:33:31	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Ressalta-se que o objetivo desta negociação é garantirmos um valor justo, sem risco de responsabilização tanto da Administração Pública como do fornecedor, em possíveis sobrepreços apurados pelos órgãos de controle...No intuito de finalizarmos essa negociação com o preço atual, disponibilizado pelo TCE-RJ, no valor de R\$9,00, conforme link: https://www14.fgv
Pregoeiro	20/02/2020 12:35:08	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - ressalta-se que este valor, é o preço praticado na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. https://www14.fgv.br/tcerj/cc01w230.asp
08.617.860/0001-	20/02/2020	Sr pregoeiro, são 60 locais de entrega, tem unidade que recebe 1 galão por semana.

80	12:35:26	
08.617.860/0001-80	20/02/2020 12:39:30	Locais de difícil acesso, perigosos, onde para entrar o motorista tem que remover barricada e se identificar aos elementos armados
Pregoeiro	20/02/2020 12:41:03	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Para fecharmos então. Seria possível chegar pelo menos na proposta do primeiro colocado ?? R\$ 9,30 ?
08.617.860/0001-80	20/02/2020 12:41:50	O que podemos conceder é o desconto de 0,05. Ficará a 9,35 a unidade
Pregoeiro	20/02/2020 12:43:42	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - não podemos fechar R\$9,30 (proposta do primeiro colocado inabilitado) para evitarmos futuros questionamentos ??
08.617.860/0001-80	20/02/2020 12:45:13	Já explicamos os nossos motivos sr pregoeiro e também já expliquei como ocorre a logística
Pregoeiro	20/02/2020 12:47:29	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Ok Senhor Licitante. Proposta aceita. Solicito que a proposta final seja encaminhada via anexo.
Sistema	20/02/2020 12:48:12	Senhor fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
08.617.860/0001-80	20/02/2020 12:52:26	ok, estaremos encaminhando.
Pregoeiro	20/02/2020 12:52:50	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Conforme item 10.1 do Edital, a empresa possui 2 horas para o envio da proposta final com o valor de R\$ 9,35.
Pregoeiro	20/02/2020 12:54:12	Sessão suspensa para intervalo de almoço e o retorno será as 14 hs para prosseguimento do certame.
Sistema	20/02/2020 13:07:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	20/02/2020 14:03:27	Boa tarde senhores licitantes , será iniciada a etapa de Habilitação.Solicito que acompanhem logados.
Sistema	20/02/2020 14:04:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	20/02/2020 14:05:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/02/2020 às 14:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	20/02/2020 14:04:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/02/2020 14:05:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/02/2020 às 14:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:43 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RODRIGO CORREA ASSUMPCAO
Pregoeiro Oficial

CARLOS ALBERTO VALADARES
Equipe de Apoio

FABIANA FERREIRA RESENDE
Equipe de Apoio

THAIS BRUNO VIANA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

